DECRETO MUNICIPAL Nº 3.833, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.784/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso "I" do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.784, de 12 de janeiro de 2022, *que "Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Água Boa-MT e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -
I.
1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa*
 SUPLENTE: Laura Siqueira da Silva Gardinal
2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 23 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO 31/03/2022 FOLHA 1 14/14 DATA 13/04/2022

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Félix do Araguaia – MT, pelo período de 1 (um) anodurante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Portanto sagraram-se vencedora do certame as Empresas: 1) **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.313.826/0001-90 - valores totais de R$** 163.908,24 **(cento e sessenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), para os itens: 1, 2, 5, 23, 26, 33, 36, 67, 68, 78, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 108, 109, 110, 111, 112,113, 116, 118, 123, 125, 126,137, 139, 164, 165, 170, 171, 172, 175, 179, 184, 186, 189, 197, 198, 213, 216, 223, 233, 243, 245, 252, 253, 254,259, 260, 261, 262, 263, 265, 268, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 291, 300;2) OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ: **22.228.679/0001-03-** valor de R$ **288.390,75** (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta cincos centavos), para os itens: 3, 4, 7, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 24, 35, 47, 48, 49, 50,51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 85, 100, 101, 105, 107, 119, 120, 121, 122, 127, 135, 141, 142, 154, 156,157, 158, 159, 163, 166, 178, 181, 182, 227, 228, 229, 230, 234, 236, 237, 239, 240, 273, 287, 289, 293, 294, 297, 301; **3) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61** - valor de R$ **462.725,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), para os itens: 6, 15, 17, 28, 29, 42, 45, 46, 53, 58, 61, 71, 72, 79, 103, 104, 129, 131, 132, 134, 140, 145, 147, 148, 153, 167, 174, 176, 187, 188, 200, 204, 205, 210, 211, 214,219, 226, 231, 232, 238, 246, 247, 248, 251, 255, 256,257, 258, 264, 266, 267, 271, 274 e 275;**4) **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00 no** valor total de R$ **26.607,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais e sete reais), para os itens 8, 9, 30, 83, 93 e 102;** 5) **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ: 17.263.792/0001-90 - valor de R$ 2.250,00;(dois mil e duzentos e cinquenta reais) , para o item: 19; 6) PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 29.700.587/0001-23 valores de R$ 29.086,50 (vinte e nove mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para os itens: 24, 80, 81, 82, 138, 206, 220, 221, 222, 235, 278; 7) ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 33.068.320/0001-32 valores de R$ 6.758,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para os itens: 27,168, 224, 276; 8) GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.144.036/0001-51 valores de R$** 11.546,00 (onze mil e quinhentos e quarenta e seis reais), **para os itens: 31 e 32; 9) GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 39.707.683/0001-57– valor total de R$53.971,50 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para os itens: 38, 169, 177 e 180; 10) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 38.120.208/0001-17 - valor total R$ 13.461,50 (treze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para os itens: 37, 99, 143 e 225; 11) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ: 26.240.632/0001-16 - valor total de 14.973,35 (quatorze mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para os itens: 41, 43, 44, 86, 117, 149, 150, 151, 152, 199, 202, 207 e 217; 12) FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES –EIRELI – CNPJ: 22.803.038/0001- 35 valores total de R$ 20.631,45 (vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para os itens: 62, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 124, 128, 130, 173, 241, 242, 244, 249, 250, 272 e 285; 13) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.199.997/0001-70 - valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), para os itens: 114 e 115; 15) 14) DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14 – no valor total de R$ 33.718,90(trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos), para os itens: 144, 146, 196, 201, 209, 212; 15) PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ: 32.708.161/0001-20 no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o item: 155; 16) HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 07.094.705/0001-64 no valor total de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), para os itens: 160 e 161; 17) HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70 no valor total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para o item: 162; 18) URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38 no valor total de R$ 6.001,00(seis mil e um reais), para os itens: 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 203, 208, 215, 218, 269 e 2070; 19) NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 12.095.582/0001-16 no valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), para o item: 277; 20) FERNAMED LTDA – CNPJ: 04.759.433/0001-86 no valor total de R$ 17.443,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e três), para os itens: 279, 281 e 299;** Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou **pelo tel. (66)3522-2155.**

São Felix do Araguaia – MT, 25 de março de 2022.

LIDIA BARBOSA DE BRITO

Pregoeira Oficial

RESOLUÇÃO 016/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO,** EXTRATO DO CONTRATO nº **001/2022.** Contratante: **CISOMT,** Contratada **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 692.399.911-15. **Objeto:** Contratação de serviços, cujo objeto é limpeza (diarista) da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT). **Vigência:** 10 meses. **Valor Global:** R$ 5.000,00. **Fiscal do Contrato:** Barbara Arruda Garcia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINSITRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.833, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.784/2022, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso "I" do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.784, de 12 de janeiro de 2022, *que "Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Água Boa-MT e dá outras providências",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I.

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa*

SUPLENTE: Laura Siqueira da Silva Gardinal

2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 23 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 03/2022 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 003/2022 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, Notificamos a sociedade em geral, sobre a liberação de recursos financeiros na data de 23/03/2022, no valor de R$.300.000,00 (Trezentos mil reais), na conta vinculada ao Termo de Convênio Nº 1208-2021 (Processo Nº 459960/2021), tendo o mesmo sido assinado em 16/03/2022 e Publicado no diário oficial do Estado em 17/03/2022; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL e convenente a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, com o objetivo de proceder a "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ÁGUA BOA".

DATA:

Água Boa/MT, 23 de março de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**KELLY CRISTINA REICHERT MAUERVERCK**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor/Setor Administrativo	
Matricula:	7734.1	

Nome:	**DENISE ADRIANA FERRARI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Técnico Administrativo Educacional	
Matricula:	7449.1	

Nome:	**JOSIEL LINDENMAYER COUTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo - Saúde	
Matricula:	3258	

Nome:	**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Patrimônio	
Matricula:	7762.1	

Nome:	**MARIA ROSANGELA CANDIDA FERREIRA MARTINS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente de Serviços Gerais	
Matricula:	5178.1	

Nome:	**MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Atendente	
Matricula:	7203	

Nome:	**ISETE BASSO SANTINI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo	
Matricula:	044.1	
Nome:	**FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Atendente – Ação Social	
Matricula:	5167.1	

Nome:	**JALIS MACHADO FILHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Coordenador de Esportes	
Matricula:	7303.1	

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comercio e Turismo	
Matricula:	6985.3	

Nome:	**ALAN ROGERIO STEINMETZ**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Fiscal	
Matricula:	3312.1	

Nome:	**ESTELA ADORNO CAETANO PILZ**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente Adjunta do SINE	
Matricula:	6281.3	

Nome:	**CAROLINE MARIA PIROBANO MANSANO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora de Comunicação	
Matricula:	7588.1	

Nome:	**GARCIAS ABREU DA SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Cultura	
Matricula:	7583	

Nome:	**BRUNO MOREIRA ALVES**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Fiscal	
Matricula:	7210.1	

Nome:	**PRISCILA KEDMA SOUZA DIAS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Assistência Social	
Matricula:	7589.1	

Nome:	**ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Agente Administrativo	
Matricula:	6238.1	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

ATA:	15 até 20/2022			
Vigência:	Data de Início:	24/02/2022	Data de Encerramento:	24/02/2023
Objeto:	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para as secretarias demandantes de Água Boa-MT.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022 e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando as disposições contrarias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal